



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2015. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN, Maria do Socorro dos Anjos Furtado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar infração ao disposto no inciso XVI, art. 37, da Constituição Federal e do art. 131, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, atribuída aos servidores **José Suellyton Emerson de Lima**, Matr. 50183, inscrito no CPF sob o nº 083.609.774-29, Técnico de Enfermagem; **Maria Francisca do Livramento Paiva da Silva**, Matr. 50145, Professora, inscrita no CPF sob o nº 025.676.694-82; **Maria de Fátima da Silva**, Matr. 5220, Professora, inscrita no CPF sob o nº 538.748.624-53; **Jacqueline Ferreira Costa**, Matr. 5251, Professora, inscrita no CPF sob o nº 444.661.374-04; **Iraci Felipe Santiago**, Matr. 0019, exerce o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; **João Batista Gomes de Souza**, Matr. 50247, Professor, inscrito no CPF sob o nº 047.766.724-48, exerce o cargo em comissão de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural Maria Augusta da Rocha; **Maélia Dutra do Nascimento**, Matr. 0386, inscrita no CPF sob o nº 188.491.644-91, exerce o cargo em comissão de Comissão de Coordenadora Geral da Atenção Básica; **Ivan Faustino da Silva**, Matr. 1216, inscrito no CPF sob o nº 130.382.814-68, exerce o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e **Maria Inêz do Nascimento**, Matr. 0442, inscrita no CPF sob o nº 200.256.884-72, exerce o cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Illa Maria Moreira Pinheiro**, Matr. 50201, CPF nº 010.792.974-05, Auxiliar de Serviços Gerais, que a presidirá, **José Augusto Melquiades de Oliveira**, Matr. 50226, CPF nº 020.997.424-99, Professor P III C, vogal e **Isau Carlos Homem de Siqueira Marinho**, Matr. 50088, CPF nº 071.792.424-00, Professor P II F, Secretário, todos servidores efetivos integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Cameiro
Código Identificador:B0E228AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2015. Edição 1355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>